



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Canindé de São Francisco

02 de fevereiro de 2018

PORTARIA N° 117/2018

De 02 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Portaria nº MPAS – 3.040/82 e Lei Complementar nº 001/02, de 30/12/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **SALÁRIO FAMÍLIA** ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **CRISTIANO DE SOUZA LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 7.894.910, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 074.258.784-37, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFÉ**, símbolo N-II, matrícula nº 5139, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, considerando a certidão de nascimento do (a) filho (a) e outros documentos exigidos para concessão do citado benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de fevereiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal